



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.568

"Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de "Restos a Pagar", via procedimentos "de ofício" pela Diretoria Geral de Contabilidade do Município e por seus correspondentes nos órgãos da Administração Indireta, Fundos Municipais, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e Câmara Municipal, compreendendo: I - POR PRESCRIÇÃO: As inscrições de "Restos a Pagar Processados" alcançadas pelo instituto da prescrição quinquenal, exceto os de prescrição interrompida na forma da lei, e os correspondentes; sentenças judiciais; precatórios; obras e serviços de execução plurianual e os vinculados a recursos de Contratos, Convênios, Termos de Compromissos ou instrumentos congêneres firmados com a União e/ou com o Estado de Minas Gerais.

II - POR INEXECUÇÃO DA DESPESA: Os "Restos a Pagar Não Processados", inscritos até 31 de dezembro de 2018, exceto os decorrentes de contratos com vigência plurianual com parcelas a executar.

III - POR INSUBSISTÊNCIA: Os "Restos a Pagar Processados", inscritos até 31 de dezembro de 2018, não compreendidos no inciso "I" deste artigo, e que, em procedimento administrativo "de ofício" pela Diretoria Geral de Contabilidade do Município, e seus correspondentes nos órgãos da Administração Indireta, Fundos Municipais, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e Câmara Municipal, sejam comprovadamente insubsistentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de dezembro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.569

"Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária contábil, financeira e patrimonial do Município com vistas ao encerramento do exercício de 2019, obedecerá às datas limites do mês de dezembro do ano fluente, para os diversos atos e procedimentos legais compreendendo:

I - Dia 16 (dezesesseis), data final para:

a) Protocolização de requisições de EMPENHOS E SUBEMPENHOS junto à Diretoria Geral de Contabilidade da Administração Direta e aos órgãos correspondentes, na Administração Indireta, Fundos Especiais e Regime Próprio de Previdência (SIMPAS);

b) remessa improrrogável dos relatórios de "frequência" de servidores (Ponto) à Diretoria de Recursos Humanos da SEPLAN e aos órgãos correspondentes no âmbito da Administração Indireta e RPPS(SIMPAS), obrigação atinente a todas as Secretarias Municipais, Diretores de Fundos Especiais e setores responsáveis no âmbito da Administração Indireta e do RPPS (SIMPAS);

c) remessa pela Secretaria de Obras Públicas - SEMOP à Secretaria de Fazenda - Diretoria da Receita - DIRE, do relatório de obras de pavimentação asfáltica, calçamento poliédrico ou bloqueteamento, por via pública

atendida e respectiva extensão, bem como de obras de extensão de rede de iluminação pública realizadas no exercício de 2019.

II - Dia 20 (vinte), data final para:

a) Apuração pela Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIPLAN) dos saldos orçamentários disponíveis para empenhamento de despesas, efetuados os devidos desbloqueios e cancelamentos de saldos disponíveis de empenhos por estimativas ou globais, bem como a apropriação de eventuais excessos de arrecadação do exercício corrente e superávits financeiros de 2018 (dois mil e dezoito), pelas respectivas fontes;

b) emissão de empenhos, liquidação e sub-empenhos, pela Diretoria Geral de Contabilidade e correspondentes Departamentos da Administração Indireta, Fundos Especiais e RPPS;

c) remessa à Diretoria Geral de Contabilidade dos relatórios de execução de Convênios, Termos de Compromisso, Termos de Cooperação, Ajustes, Acordos e Congêneres, com as respectivas certificações das Prestações de Contas, pelos setores responsáveis na Prefeitura Municipal, Administração Indireta, Fundos Especiais e RPPS;

d) remessa à Diretoria Geral de Contabilidade e aos órgãos da Administração Indireta, Fundos Especiais e RPPS, de relatórios de adiantamentos em alcance, com a indicação dos devedores;

e) remessa pela Secretaria de Obras à Secretaria de Fazenda - Diretoria de Receita (DIRE), de relatório indicando a prestação dos serviços da Coleta, Transporte e Tratamento de lixo, por bairro, por logradouro e por frequência semanal, para fins de cálculo e lançamento da Taxa de Coleta e Tratamento de Lixo - TCTL, para o exercício de 2020;

f) remessa pela Secretaria de Obras à Secretaria de Fazenda - Diretoria de Receita (DIRE), de relatório de loteamentos, desmembramentos e expansões de vias públicas, aprovados e/ou regularizados no exercício de 2019, para fins de inscrição no Cadastro Imobiliário e lançamentos do IPTU/TSU do exercício de 2020;

g) Remessa pela Secretaria de Obras à Secretaria de Fazenda - Diretoria de Receita (DIRE), de relatório constando denominações de vias públicas legalmente estabelecidas no ano de 2019, demonstrando denominação anterior e atual.

III - Dia 26 (vinte e seis), data final para: a) Remessa à Diretoria Geral de Contabilidade e correspondentes órgãos da Administração Indireta, Fundos Especiais e RPPS, dos relatórios da folha de Pessoal e Encargos do mês de dezembro fluente;

b) devolução ao Município, de eventuais saldos financeiros e orçamentários pela Câmara Municipal;

c) emissão de guias de Arrecadação Municipal - GAM por todos os setores responsáveis na Prefeitura Municipal, órgãos da Administração Indireta, Fundos Especiais e RPPS.

IV - Dia 27 (vinte e sete), data final para: a) Empenhamento da Folha de Pessoal e Encargos do mês de dezembro, bem como de eventuais sub-empenhos de despesas continuadas, não conhecidas até o dia 16 (dezesesseis) e, portanto, não possíveis de inclusão nos procedimentos daquela data;

b) transferências ao Tesouro Municipal pelos órgãos da Administração Indireta, Fundos Especiais, RPPS e Consórcios Intermunicipais, das receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), sobre folhas de pagamento (rendimentos do trabalho) e outros rendimentos em seus respectivos saldos contábeis até a mesma data-limite;

c) encaminhamento à Diretoria Geral de Contabilidade pelo Departamento de Patrimônio/SEPLAN, do Relatório de Movimentação do Exercício de 2019, evidenciando saldo anterior, entradas, saídas e saldos para o Exercício de 2020.

V - Dia 31 (trinta e um), data final para: a) Realização de ajustes contábeis, orçamentários e financeiros, pagamentos e transferências para eventuais complementações de atendimento a obrigações constitucionais e legais, em virtude do "feriado bancário", na forma da lei.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria

de Planejamento e Gestão (SEPLAN) poderão editar normas complementares ao presente Decreto, se necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 10 dias de dezembro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Mariana Dias de Paiva

Secretária Municipal de Governo em Exercício

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.397 - TORNAR nulas e sem efeito as Portarias nºs 20.959, de 31.10.2019; 21.225, 21.226, 21.273, 21.278, 21.281, 21.291, 21.339, 21.352, 21.368, 21.373, e 21.379, de 27.11.2019. Barbacena, 11 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.398 - NOMEAR Amanda Augusta Campos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Parcelamentos e Cobranças da Dívida Ativa, na Chefia da Dívida Ativa, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, com efeito retroativo a 24.10.2019. Barbacena, 11 de dezembro de 2019.

Publique-se na forma da lei  
Mariana Dias de Paiva

Secretária Municipal de Governo em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Silver Wagner de Souza*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC nº 092/2019 - PP nº 006/2019 - OBJETO: Aquisição de combustíveis. FICA REMARCADA A ABERTURA PARA O DIA: 24/12/2019 às 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Silver Wagner de Souza - Secretário de Planejamento e Gestão - Maria Aparecida Eugênia - Diretoria de Licitações.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2017 - DL Nº 002/2017 - Alicitado no Parecer nº 506/CGM-2019 - Objeto: aquisição do medicamento Rivastigmina adesivo transdérmico 15 (13,3 mg) para atender mandato judicial Processo nº 0017661-88.2017.8.13.0056 - TJMG, em favor de Jovita Puiatti Magri. Fornecedor: DROGARIA ARAÚJO S/A - CNPJ nº 17.256.512/0168-96, item único no valor global de R\$929,40 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Ratificado em 29 de novembro de 2019. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei  
Mariana Dias de Paiva

Secretária Municipal de Governo em Exercício



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Samuel de Tarso Paiva Bernardes

### ATA

Ata n.º 048, no dia 10 do mês de dezembro de 2019, às 09h45, nas dependências da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SETRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, nº 1480, bairro São Pedro, Barbacena – MG, reuniu-se em sua 048ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Odilon Grossi Couto, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Senhor Presidente apresentar os processos impretados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AJT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB376/19	11157	AG02098036	HEJ2222	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
02	PMB371/19	11055	AG02098066	PXP1717	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
03	PMB372/19	11098	AG02100419	GSZ9789	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
04	PMB367/19	11071	AG02100434	GQZ3206	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
05	PMB379/19	11181	AG02106841	GKR3134	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
06	PMB383/19	11224	AG02109180	OVK0310	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
07	PMB382/19	11216	AG02110077	OVK0310	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
08	PMB358/19	10976	AG02111144	GYR6072	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
09	PMB380/19	11190	AG02111263	OVK0310	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
10	PMB381/19	11208	AG02111922	OVK0310	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
11	PMB377/19	11165	AG02112549	PWX3701	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
12	PMB365/19	11047	AG02112844	PUE9302	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
13	PMB229/19	9691	E100081246	HJL6243	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
14	PMB276/19	10163	E100081609	HJA1955	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
15	PMB328/19	9667	E100084975	HLT5278	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
16	PMB209/19	9514	E100094215	GKS9207	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
17	PMB051/19	7900	E100102840	GTE4361	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
18	PMB088/19	8250	E100108592	HCC6088	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
19	PMB056/19	7950	E100122551	GWK0194	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
20	PMB076/19	8174	E100126115	KCD3644	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
21	PMB103/19	8394	E100130790	JNH8133	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
22	PMB210/19	9498	E100150073	BSF2351	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
23	PMB211/19	9506	E100150843	BSF2351	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
24	PMB277/19	10171	E100150942	HHK8256	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
25	PMB270/19	10096	E100154385	HBJ1869	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
26	PMB304/19	10426	E100156343	EQX1628	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
27	PMB223/19	9616	E100156354	GGS0926	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
28	PMB308/19	10477	E100157036	KRY2485	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
29	PMB307/19	10469	E100157685	KRY2485	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
30	PMB279/19	10206	E100158543	KMH8954	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
31	PMB303/19	10391	E100159929	HEY1983	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
32	PMB325/19	10638	E100164153	QP2608	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
33	PMB334/19	10713	E100164208	OXF9063	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
34	PMB348/19	10866	E100164659	GKS9386	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
35	PMB357/19	10968	E100166386	GVE6232	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
36	PMB360/19	10992	E100166760	HDQ9595	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
37	PMB361/19	11012	E100166859	OPS0624	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
38	PMB375/19	11149	E100167630	GLUJ2723	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
39	PMB351/19	10890	E100168180	HBX4435	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
40	PMB355/19	10941	E100168950	HBJ2122	10/12/2019	048ª	Ordinária	NAO PROVIDO
41	PMB362/19	11004	E100169565	KVM7833	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
42	PMB363/19	11020	E100170170	QPP7012	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
43	PMB384/19	11240	E100170710	CPW6251	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
44	PMB369/19	11106	E100172403	HFT0748	10/12/2019	048ª	Ordinária	NÃO PROVIDO
45	PMB373/19	11122	AG02098111	GQZ8428	10/12/2019	048ª	Ordinária	PROVIDO
46	PMB374/19	11130	AG02106861	PWX3701	10/12/2019	048ª	Ordinária	PROVIDO
47	PMB016/19	7537	E100115995	GPW3012	10/12/2019	048ª	Ordinária	PROVIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao

Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Publique-se na forma da lei  
Mariana Dias de Paiva  
Secretária Municipal de Governo em Exercício

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 073/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LAÍS PEREIRA DA SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) ano, prorrogável por igual período, conforme Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 002/2018. Início da vigência: 02/12/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº074/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ÍTALO SAVIOTTI LOPES DE ASSIS. Fundamento Legal: Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função:Gari - Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018. Início da vigência: 02/12/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 075/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: NATANIELLE NAYLA RIBEIRO. Fundamento Legal: Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: TELEFONISTA, Nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é até 31/03/2020, conforme Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 002/2018. Início da vigência: 02/12/2019.

Publique-se na forma da lei  
Mariana Dias de Paiva  
Secretária Municipal de Governo em Exercício

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Tadeu José Gomes

### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº120 de 10 de Dezembro de 2019. "Dispõe sobre aprovação do Bloqueio de benefícios de usuários do Programa Bolsa Família." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 236 de 10 de Dezembro de 2019; Considerando a orientação da Caixa Econômica Federal sobre o bloqueio dos Cadastros de beneficiários do Programa Bolsa Família que estão com os dados desatualizados; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle do Programa Bolsa Família no Município de Barbacena; Resolve: Art.1º Aprovar, por unanimidade, o bloqueio de 50 benefícios de usuários do Programa Bolsa Família por 30 dias; Art. 2º A lista dos beneficiários que tiveram benefício bloqueado ficara disponibilizada na Chefia do Cadastro Único na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 3º Após a regularização do cadastro pelo usuário o mesmo será desbloqueado conforme normativas próprias do CAD ÚNICO. Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de Dezembro de 2019. Tadeu José Gomes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº121 de 10 de Dezembro de 2019. "Dispõe sobre aprovação dos demonstrativos IGD SUAS, IGD BOLSA FAMÍLIA E SERVIÇOS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 236 de 10 de Dezembro de 2019; Resolve: Art.1º Aprovar os Demonstrativos financeiros do IGD SUAS, IGD PBF e Serviços – Exercício 2018. Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de Dezembro de 2019. Tadeu José Gomes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº122 de 10 de Dezembro de 2019. "Dispõe sobre aprovação de emenda parlamentar destinada APAE Barbacena." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei





### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 236 de 10 de Dezembro de 2019; Resolva: Art.1º Aprovar repasse de emenda parlamentar destinada a APAE no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de Dezembro de 2019. Tadeu José Gomes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº123 de 10 de Dezembro de 2019. "Dispõe sobre a inscrição da ANAPEC no CMAS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 236 de 10 de Dezembro de 2019; Resolva: Art.1º Aprovar a inscrição da entidade Associação de Amparo às Pessoas Carentes e/ou com câncer – ANAPEC neste Conselho sob número 047. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de Dezembro de 2019. Tadeu José Gomes - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Otávio Augusto Ramos Vieira

#### ATA

ATA da Audiência Pública - Relatório Detalhado Quadrimestral 2º Quadrimestre/2019 - 06/11/2019 - Ata sem número do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas na Câmara Municipal de Barbacena, Avenida dos Andradas, 112, centro, teve início Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral - 2º Quadrimestre/2019 pela Secretária Municipal de Saúde e Programas Marcilene Dornelas de Araújo para apreciação, participação e aprovação da maioria dos Conselheiros na presença dos Vereadores Amarelino Andrade, Flavio Maluf e Edson Resende da Câmara Municipal de Barbacena. Justificaram ausência: Carmen Werneck, Hilda Nalon, Veridiana Milagres e Vicente Rosa. Marcilene explicou que iria apresentar o Relatório da gestão anterior e que as próximas apresentações serão num modelo claro e objetivo, e comprometeu-se em enviar o próximo relatório impresso por inteiro. Informou que os vereadores solicitaram-lhe que as próximas apresentações dos Relatórios Quadrimestrais ocorram às 19 horas. Discorreu sobre as planilhas de Receitas e Despesas. Apresentou quadro Comparativo de Despesa executada e Receita arrecadada - DESTAQUE: Transferência de recurso SUS para a Atenção Básica - Informou que das sete unidades que estavam sem médicos, seis estarão com médicos, iniciando até dia 11 de novembro. Esclareceu que com o novo financiamento 50% do custeio não será pago se não houver o médico. Explicou que a maior dificuldade no atual momento é fazer com que o médico aceite trabalhar prestando assistência de qualidade pelo preço que a gestão pública lhe oferece. Disse que conseguiram a aprovação de uma suplementação do salário do médico pela Casa Legislativa. Discorreu sobre Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, Disponibilidade Financeira, Restos a Pagar inscritos até 2018 (Anexo I). - PROGRAMAS SOCIAIS – Fundo Municipal de Assistência Social – Planilhas: SALDO DAS CONTAS DO FNAS. RECURSOS HUMANOS - Apresentou planilha de servidores e valor financeiro das folhas (agosto/19): SAÚDE - CONTRATADOS = 406 (quatrocentos e seis); EFETIVOS = 426 (quatrocentos e vinte e seis); COMISSIONADOS = 24 (vinte e quatro); TOTAL de SERVIDORES = 856 (oitocentos e cinquenta e seis). SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS SOCIAIS - Planilhas de atendimentos - Equipe de Alta Complexi-

dade - EAC; Casa de Acolhimento Institucional - CAIB; CRAS São Pedro; CRAS Nova Cidade; Casa de Passagem; CREAS; Habitação; Programa Minha Casa Legal; Bolsa Família. Total de Recursos na Conta do Fundo: R\$1.970.355,56 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Blocos de Proteção Social Básica. AÇÕES PARA 2019: Previsão inauguração do CRAS Santa Maria, Previsão inauguração da Casa da Mulher Vítima. SAÚDE: SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROMOÇÃO EM SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Fluxo dos atendimentos nas UBS; Atendimentos médicos nas UBS, atendimentos domiciliares, procedimentos consolidados, Atividades realizadas: PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS (coleta citopatológica/curativo/cateterismo vesical de alívio/remoção de corpo estranho = 877, REUNIÕES DE EQUIPE = 138; Atividades Coletivas: Programa Saúde na Escola - PSE = 513; Atividades na Comunidade = 52; Atendimentos em grupos = 2.525. NASF/MELHOR EM CASA/CONSULTÓRIO DE RUA - NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família - MELHOR EM CASA: Atendimento Individual = 4.242, Atividades Coletivas = 3.960, atividade Física = 2.226, Atendimento Domiciliar = 952.51 Internações domiciliares; EMAD Equipe Multidisciplinar de Atenção domiciliar - 1.230 atendimentos; EMAP Equipe Multidisciplinar de Apoio - 201 atendimentos; Gráfico de Origem das Internações; Causas de internações mais prevalentes: AVC, infecções, úlceras venosas e de decúbito. CONSULTÓRIO DE RUA - 228 atendimentos individuais; Encaminhamentos: serviço especializado= 13; CAPS = 07; Urgência = 6 e intersectorial = 17. 8) CEM: Produtividade quantitativo = 14.060; Ações: Treinamento para enfermeiros das UBS promovido em conjunto com o médico do CTA/HIV/AIDS - Tema "Diagnóstico das Hepatites Virais"; Projeto Participativo Colaborativo. SAÚDE BUCAL: Atendimento Bebê Clínica, UTI SCMB; Tratamento Endodôntico; Frenectomia, Biopsia; Atendimento de urgência, pacientes Neurológicos, oncológicos. Portadores de HIV, AIDS, Hepatites virais, tuberculose e sífilis; Pacientes em situação de Rua; odontologia hospitalar para PNE; Programa Sorridentes; Unidades de Atendimentos: Carmo, Correia de Almeida, Funcionários, Santa Cecília, Efigênia, Pinheiro Grosso, Vilela, Nova Suíça, São Pedro/ CAIC, Grogoto, CEM. Gráfico de Atendimento individual e coletivo; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Gráfico componente Básico - Atendimentos e quantidade dispensada. Custo das medicações dispensadas. Valores Totais e outros. ÓRTESE E PRÓTESE: Eupipes, Programas e finalidades, Reabilitação física e saúde auditiva, saúde visual, Serviço de atendimento à pessoas Portadora de Ostomia – SASPO I. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gráficos: sistema de informação de mortalidade - Principais fatores de óbito: Doenças do aparelho Circulatório como principal causa de mortes, seguida pelas Neoplasias e as Doenças do Aparelho Respiratório. Saúde da Mulher: Total de exames Citopatológicos: 1.758, Total de Mamografias: 497; Zoonoses: 26 casos confirmados de dengue, 15 casos descartados, LIRA janeiro/2019: Risco Médio = 2,3; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIEP – SINASC - A OMS preconiza que o total de partos cesáreos em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Planilha de Estatística e Produções. IMUNIZAÇÃO - Demonstração Dados da Imunização Humana/Barbacena - Vacinação Básica, Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Sarampo, Intensificação Vacinação contra o Sarampo. Planejamento e Regulação Assistencial – quantidade de internações, Consultas Especialidades – fila de espera atual, Procedimentos de Alta Complexidade, CISALV, TFD - Forum realizados via TFD 515 procedimentos (consultas, exames, cirurgias, radioterapia) no 2º quadrimestre. Foram transportados 3.830 pacientes para tratamento fora do domicílio, sendo realizadas 511 viagens. DESTAQUES: Marcilene informou que o IMAIP não está aceitando o número pactuado de pacientes no leito de longa permanência. Explicou que o paciente de leito de longa permanência raramente consegue reverter o quatro e não possui perfil para o Melhor em Casa. Explicou que é um paciente que tem uma sobrevida curta, mas que

precisa estar num ambiente hospitalar e não dentro da UTI. O Coordenador do Programa Melhor em Casa Luciano Chartone explicou o Programa tem um Protocolo Admissional, tem critérios clínicos admissionais. Informou que implantou um Protocolo Admissional em Barbacena que foi reconhecido pela Secretaria do Estado, e o Ministério da Saúde quer padronizar para que os hospitais reconheçam a real função do Programa Melhor em Casa. Otávio ressaltou que a notificação individual está com dados do primeiro quadrimestre. Solicitou que incluíssem as demandas reprimidas das cirurgias eletivas nos próximos Relatórios para verem as estratégias que serão feitas. Marcilene informou que possui uma demanda grande de urologia e de ortopedia de média e baixa complexidade. Informou que não tem como explicar os dados do relatório porque são da gestão anterior. O assessor Erick Assis fez questionamentos sobre a efetiva participação do município de Barbacena no Fórum Intermunicipal das Políticas Públicas para Criança e Adolescente e quanto à implantação das Práticas Integrativas pela gestão atual. O Vereador Flávio Maluf falou sobre as dificuldades financeiras pelas quais o município está passando. Falou que na próxima apresentação haverá um redirecionamento da realidade financeira que o município vive através do problema que está ocorrendo no estado mineiro. Parabenizou a gestora e ressaltou que reconhece todo o trabalho de Dr. Orleans realizou. Destacou que não foi fácil porque ele enfrentou várias crises financeiras por causa de repasses. Marcilene finalizou ressaltando que o cenário é preocupante. Disse que as políticas de financiamento estão mudando para fazer com que o Estado invista menos, e se não tiverem condições de elencar o que é prioritário para custeio, não darão conta. O conselheiro Márcio questionou sobre a falta de dados do CEREST no Relatório, e sobre os dados do Programa Bolsa Família constar apenas um indígena, estando em desacordo com a realidade, onde no Distrito de Padre Brito a maioria da população é da etnia Puri, com várias famílias beneficiadas pelo Programa. A Secretária de Saúde falou que na sua prestação de contas apresentaria todas as respostas. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Otávio colocou em votação e FOI APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL DO 2º QUADRIMESTRE/2019. O Vereador Dr. Edson falou sobre o problema do subfinanciamento da saúde e que a Câmara se posicionou com um Memorial encaminhado ao Ministério da Saúde, ao Presidente da República, ao presidente da Câmara e do Senado solicitando que a Emenda Constitucional 95 fosse extinta. Solicitou apoio dos vários segmentos regionais sobre essa questão. Marcilene ressaltou que é preciso ter uma mudança na política de financiamento. Na sequência, foi encerrada a sessão. Eu, Simone Silveira Descacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 27 de novembro de dois mil e dezoito.

#### ANEXO I

Receitas Arrecadadas 2º Quadrimestre 2019		Despesa da Saúde Executada 2º Quadrimestre 2019	
Item	Valor	Item	Valor
1.000 - Receita de Impostos e Contribuições	1.234.567,89	1.000 - Despesa com Pessoal	456.789,12
1.001 - Imposto de Renda	1.234.567,89	1.001 - Salários e Benefícios	456.789,12
1.002 - Contribuição Social	1.234.567,89	1.002 - Encargos Sociais	456.789,12
1.003 - Outras Receitas	1.234.567,89	1.003 - Outros Custos	456.789,12
1.004 - Receitas de Serviços	1.234.567,89	1.004 - Materiais e Consumo	456.789,12
1.005 - Receitas de Aluguel	1.234.567,89	1.005 - Energia e Água	456.789,12
1.006 - Receitas de Locação	1.234.567,89	1.006 - Manutenção	456.789,12
1.007 - Receitas de Venda	1.234.567,89	1.007 - Transporte	456.789,12
1.008 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.008 - Comunicação	456.789,12
1.009 - Receitas de Multas	1.234.567,89	1.009 - Outros Custos	456.789,12
1.010 - Receitas de Juros	1.234.567,89	1.010 - Outros Custos	456.789,12
1.011 - Receitas de Dividendos	1.234.567,89	1.011 - Outros Custos	456.789,12
1.012 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.012 - Outros Custos	456.789,12
1.013 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.013 - Outros Custos	456.789,12
1.014 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.014 - Outros Custos	456.789,12
1.015 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.015 - Outros Custos	456.789,12
1.016 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.016 - Outros Custos	456.789,12
1.017 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.017 - Outros Custos	456.789,12
1.018 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.018 - Outros Custos	456.789,12
1.019 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.019 - Outros Custos	456.789,12
1.020 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.020 - Outros Custos	456.789,12
1.021 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.021 - Outros Custos	456.789,12
1.022 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.022 - Outros Custos	456.789,12
1.023 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.023 - Outros Custos	456.789,12
1.024 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.024 - Outros Custos	456.789,12
1.025 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.025 - Outros Custos	456.789,12
1.026 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.026 - Outros Custos	456.789,12
1.027 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.027 - Outros Custos	456.789,12
1.028 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.028 - Outros Custos	456.789,12
1.029 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.029 - Outros Custos	456.789,12
1.030 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.030 - Outros Custos	456.789,12
1.031 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.031 - Outros Custos	456.789,12
1.032 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.032 - Outros Custos	456.789,12
1.033 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.033 - Outros Custos	456.789,12
1.034 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.034 - Outros Custos	456.789,12
1.035 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.035 - Outros Custos	456.789,12
1.036 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.036 - Outros Custos	456.789,12
1.037 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.037 - Outros Custos	456.789,12
1.038 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.038 - Outros Custos	456.789,12
1.039 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.039 - Outros Custos	456.789,12
1.040 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.040 - Outros Custos	456.789,12
1.041 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.041 - Outros Custos	456.789,12
1.042 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.042 - Outros Custos	456.789,12
1.043 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.043 - Outros Custos	456.789,12
1.044 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.044 - Outros Custos	456.789,12
1.045 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.045 - Outros Custos	456.789,12
1.046 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.046 - Outros Custos	456.789,12
1.047 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.047 - Outros Custos	456.789,12
1.048 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.048 - Outros Custos	456.789,12
1.049 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.049 - Outros Custos	456.789,12
1.050 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.050 - Outros Custos	456.789,12
1.051 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.051 - Outros Custos	456.789,12
1.052 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.052 - Outros Custos	456.789,12
1.053 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.053 - Outros Custos	456.789,12
1.054 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.054 - Outros Custos	456.789,12
1.055 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.055 - Outros Custos	456.789,12
1.056 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.056 - Outros Custos	456.789,12
1.057 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.057 - Outros Custos	456.789,12
1.058 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.058 - Outros Custos	456.789,12
1.059 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.059 - Outros Custos	456.789,12
1.060 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.060 - Outros Custos	456.789,12
1.061 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.061 - Outros Custos	456.789,12
1.062 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.062 - Outros Custos	456.789,12
1.063 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.063 - Outros Custos	456.789,12
1.064 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.064 - Outros Custos	456.789,12
1.065 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.065 - Outros Custos	456.789,12
1.066 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.066 - Outros Custos	456.789,12
1.067 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.067 - Outros Custos	456.789,12
1.068 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.068 - Outros Custos	456.789,12
1.069 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.069 - Outros Custos	456.789,12
1.070 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.070 - Outros Custos	456.789,12
1.071 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.071 - Outros Custos	456.789,12
1.072 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.072 - Outros Custos	456.789,12
1.073 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.073 - Outros Custos	456.789,12
1.074 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.074 - Outros Custos	456.789,12
1.075 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.075 - Outros Custos	456.789,12
1.076 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.076 - Outros Custos	456.789,12
1.077 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.077 - Outros Custos	456.789,12
1.078 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.078 - Outros Custos	456.789,12
1.079 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.079 - Outros Custos	456.789,12
1.080 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.080 - Outros Custos	456.789,12
1.081 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.081 - Outros Custos	456.789,12
1.082 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.082 - Outros Custos	456.789,12
1.083 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.083 - Outros Custos	456.789,12
1.084 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.084 - Outros Custos	456.789,12
1.085 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.085 - Outros Custos	456.789,12
1.086 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.086 - Outros Custos	456.789,12
1.087 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.087 - Outros Custos	456.789,12
1.088 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.088 - Outros Custos	456.789,12
1.089 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.089 - Outros Custos	456.789,12
1.090 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.090 - Outros Custos	456.789,12
1.091 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.091 - Outros Custos	456.789,12
1.092 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.092 - Outros Custos	456.789,12
1.093 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.093 - Outros Custos	456.789,12
1.094 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.094 - Outros Custos	456.789,12
1.095 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.095 - Outros Custos	456.789,12
1.096 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.096 - Outros Custos	456.789,12
1.097 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.097 - Outros Custos	456.789,12
1.098 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.098 - Outros Custos	456.789,12
1.099 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.099 - Outros Custos	456.789,12
1.100 - Receitas de Outros	1.234.567,89	1.100 - Outros Custos	456.789,12